



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

DESPACHO N.º 03/2024/GAB/PRESID

Jaciara/MT, 03 de julho de 2024.

Ao Sr. José Roberto Carneiro – Coordenador Administrativo/Agente de Contratação

Assunto: Autorização de abertura de Procedimento de Dispensa Eletrônica para contratação de empresa especializada na fabricação de MÓVEIS PLANEJADOS DE MDF incluindo materiais e instalação, para execução de mobiliários de uso da Câmara Municipal de Jaciara/MT, mediante Processo de Dispensa Eletrônica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, Sr. **CLEITON GODOI BRASILEIRO**, no uso das atribuições e competências legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o que estabelece as Leis nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando N.º 07/2024, do Coordenador Administrativo da Câmara Municipal de Jaciara/MT;

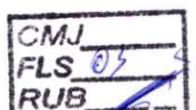
CONSIDERANDO que se trata de **Contratação de empresa especializada na fabricação de MÓVEIS PLANEJADOS DE MDF incluindo materiais e instalação, para execução de mobiliários de uso da Câmara Municipal de Jaciara/MT;**

CONSIDERANDO a relevância de interesse público, e

CONSIDERANDO, finalmente, que estão devidamente cumpridas às formalidades iniciais previstas no art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93,

AUTORIZA a abertura do Procedimento de Dispensa Eletrônica, destinado à Contratação de empresa especializada na fabricação de MÓVEIS PLANEJADOS DE MDF incluindo materiais e instalação, para execução de mobiliários de uso da Câmara Municipal de Jaciara/MT.

1- ENCAMINHE-SE ao agente de contratação, para juntos tomarem as providências cabíveis para o atendimento do presente.





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

2- CUMpra-SE, dando ciência.

CLEITON GODOI BRASILEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara/MT

